

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga  
Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 158, DE 22 DE MAIO DE 2025.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024-Regimento Interno do Tribunal, e, considerando o processo SEI nº 25.0.000005644-0,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Doutor HUGO DE SOUZA SILVA, Juiz de Direito Vara Cível, Infância e Juventude e Juizado Especial Cível da comarca de Inhumas-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 13ª ZE, com sede no referido município, no período de 30 de maio a 12 de junho de 2025, em razão do afastamento legal da Juíza Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga  
Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 157, DE 22 DE MAIO DE 2025.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024-Regimento Interno do Tribunal, e, considerando o processo SEI nº 25.0.000005842-7,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a designação da Doutora BÁRBARA FERNANDES BARBALHO, Juíza de Direito da Vara Criminal da comarca de Goiás-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 12ª ZE, com sede no referido município, no período de 30 de maio a 18 de junho de 2025.

Art. 2º DESIGNAR a Doutora IZABELA CÂNDIDA BRITO SILVA, Juíza de Direito da Vara Cível, Infância e Juventude e Juizado Especial Cível da comarca de Goiás-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 12ª ZE, com sede no referido município, no período de 30 de maio a 18 de junho de 2025, em razão do afastamento legal da juíza titular e da substituta automática.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga  
Presidente

## **ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **PORTARIAS**

#### **PORTARIA SGP Nº 57, DE 15 DE MAIO DE 2025**

A SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 119, inciso XXIX, alínea "a" da Resolução TRE/GO nº 275/2017 (Regulamento Interno), alterada pela Resolução TRE/GO nº 349, de 5 de abril de 2021, e a instrução contida no processo SEI nº 25.0.000002911-7,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença para tratar de interesse particular ao servidor efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, SÉRGIO CÉSAR COSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, pelo período de 06/06/2025 a 19/12/2025, sem remuneração, nos termos do art. 91 c/c art. 81 da Lei nº 8.112/90 e sem vínculo ao Regime Próprio de Previdência Social, nos termos da faculdade conferida pelo § 3º do art. 183 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

*(datado e assinado eletronicamente)*